



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 12/2026

Senhor Presidente,

Considerando que, conforme resposta oficial da Secretaria Municipal de Saúde ao Requerimento nº 207/2025, a reforma da Sala de Regulação já foi iniciada, porém sua continuidade e conclusão encontram-se condicionadas à finalização dos trâmites licitatórios, sem a indicação de prazo estimado para a conclusão do certame e da obra;

Considerando que, no que se refere à cobertura para os veículos de ambulância, foi informado tratar-se de projeto idealizado por esta gestão, entretanto ainda não houve a realização de estudos técnicos nem definição de cronograma, apesar de a implantação dessa cobertura ter sido amplamente discutida e apontada como necessária durante os trabalhos da CPI da Saúde;

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bebedouro, **Lucas Gibin Seren**, bem como a **Secretária Municipal de Saúde**, para que encaminhem informações e esclarecimentos sobre os seguintes questionamentos:

1. Qual o prazo estimado para a conclusão do processo licitatório referente à reforma da Sala de Regulação?
2. Após a finalização da licitação, qual o prazo previsto para a conclusão total da reforma e efetiva entrega da nova Sala de Regulação em pleno funcionamento?
3. Em relação à cobertura para os veículos de ambulância, existe previsão para a realização do estudo técnico necessário à elaboração do projeto?
4. Caso positivo, qual o prazo estimado para o início desse estudo técnico e para a eventual apresentação do projeto básico ou executivo?
5. Existe previsão orçamentária futura, ainda que em planejamento, para viabilizar a implantação da cobertura das ambulâncias? Em caso afirmativo, em qual exercício financeiro?
6. Caso não haja previsão no momento, quais medidas a Administração Municipal pretende adotar para cumprir o compromisso discutido durante a CPI da Saúde e atender a essa demanda estrutural essencial?

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 53833/2026 - 13/01/2026 16:03 - PROCESSO 73/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo acompanhar e fiscalizar a efetiva execução das ações anunciadas pelo Poder Executivo no que se refere à reforma da Sala de Regulação e à implantação de cobertura adequada para os veículos de ambulância.

Embora tenham sido prestadas informações iniciais, verifica-se a ausência de prazos concretos, tanto para a conclusão do processo licitatório e das obras da Sala de Regulação, quanto para o início dos estudos técnicos necessários à implantação da cobertura das ambulâncias, demanda esta reconhecida inclusive durante os trabalhos da CPI da Saúde.

A definição de prazos e planejamento é fundamental para garantir transparência, eficiência administrativa e segurança no atendimento à população, especialmente em um setor tão sensível quanto a saúde pública.

Diante disso, faz-se necessária a apresentação de informações mais objetivas, que permitam ao Poder Legislativo exercer seu papel fiscalizador e à população acompanhar a evolução dessas importantes ações estruturais.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de janeiro de 2026.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=7DVJ339GWJ763T5T>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7DVJ-339G-WJ76-3T5T

